EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO - PPgFon UFRN

A Comissão de Bolsas do PPGFON/UFRN vem por meio deste tornar público o Processo Seletivo Interno para a formação de cadastro reserva de bolsas de estudo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia da UFRN. A concessão e distribuição das bolsas ocorrerá após a liberação do quantitativo de bolsas por parte da CAPES, não sendo garantida neste momento.

Os candidatos interessados em concorrer a cota de bolsa de estudos disponibilizada ao Programa e vinculada à UFRN**,** deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) no período letivo em vigência, sem bolsas de estudos pagas por agências de fomento ou órgãos conveniados;

b) Ter vínculo de dedicação exclusiva com o laboratório de pesquisa do orientador, e nele cumprir a carga horária semanal presencial mínima de 12 horas;

c) Não ser beneficiado (a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante a vigência da concessão;

d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, com a documentação comprobatória do período de outubro de 2024 a março de 2025;

e) Colaborar com as atividades do PPG, quando solicitado pela coordenação do PPGFON;

f) Não ter vínculo empregatício.

Procedimento para inscrições:

Enviar para o e-mail da secretaria (secppgfon@ccs.ufrn.br, ppgfon@ccs.ufrn.br), com o título: INSCRIÇÃO PARA BOLSAS MESTRADO OU DOUTORADO, de acordo com cada caso, impreterivelmente até o dia 12/03/2025, os seguintes documentos preenchidos e assinados, em um único pdf, anexo ao e-mail, a fim de demonstrar interesse em concorrer a cota de bolsa:

a) Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - (ANEXO I);

b) Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes – CNPq, **com as atualizações**, devidamente preenchida (ver itens de pontuação de currículo no

ANEXO II) deste Edital com a respectiva documentação comprobatória anexada; Cópia digitalizada de toda a documentação comprobatória de atualização das atividades realizadas constantes no currículo, **EM ARQUIVO ÚNICO**, conforme a sequência constante na Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes- CNPq (ANEXO II). Para os livros, capítulos de livros e artigos publicados ou aceitos, incluir como comprovante uma página, contendo de forma legível, a autoria, o nome da revista ou livro, volume, número, ano e paginação. Incluir também a 1ª página do artigo ou capítulo. Não serão pontuadas as informações contidas no referido currículo sem o comprovante correspondente nem que estejam fora da ordem mencionada. Caso o candidato não tenha nenhuma atualização da produção pontuável no período estabelecido, deverá incluir um anexo de declaração de que não tem produção e por isso não incluirá o anexo de pontuação e documentos comprobatórios.

c) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsista (Anexo III);

d) Declaração de que participou na seleção do PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA OS CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO ACADÊMICO EM FONOAUDIOLOGIA – PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL TURMAS 2025.1, como concorrente às vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas da UFRN, a saber: declarados quilombolas, indígenas ou heteroidentificados como negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência - (Anexo IV) (caso tenha participado);

e) Declaração de ausência de vínculo empregatício durante o ato da inscrição e comprometendo-se a permanecer sem o mesmo durante o período de vigência da bolsa (Anexo V).

Critérios de Seleção:

A classificação será baseada na média entre a Nota Final obtida no processo seletivo e a nota referente à pontuação do Currículo Lattes atualizado, sendo atribuído peso 3 para a Nota Final e peso 2 para a atualização do Currículo Lattes.

Esclarecimentos sobre os critérios de Elegibilidade e Desempate:

Caracteriza-se como vínculo empregatício: serviço prestado por pessoa física, pessoalidade, não eventualidade, subordinação e onerosidade.

O processo seletivo é baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPGFON de 26

de julho de 2019 que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a média final obtida neste edital.

Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem, sendo cumulativos caso ocorra a persistência de empates: discentes que na seleção concorreram, de acordo com as políticas afirmativas da UFRN, candidatos que tiverem publicações em periódicos com melhor classificação, de acordo com os mesmos critérios adotados na seleção para o mestrado/doutorado, que tenham histórico acadêmico de participação em inciação científica, e, caso ainda mantenha o empate, o desempate considerará os discentes com maior idade.

Concessão da Bolsa:

Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, em que sua concessão considerará o número de bolsas disponibilizadas pela CAPES ou outro órgão de fomento vinculado ao PPGFon-UFRN.

A classificação final do presente edital será utilizada para fins de concessão de todas as bolsas disponibilizadas ao Programa e vinculadas à UFRN no ano de 2025

Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	**11/02/2025**
Inscrições	**6 a 12/03/2025**
Resultado das homologações das inscrições	**14/03/2025**
Análise da documentação pela comissão de bolsas	**17 a 24/03/2025**
Publicação do Resultado parcial	**25/03/2025**
Interposição de Recursos	**26/03/2025**
Publicação do resultado	**01/04/2025**

Esclarecimentos sobre a permanência da bolsa concedida

A permanência da bolsa passará pelo processo de renovação semestral e anual, de acordo com os critérios de acompanhamento nos períodos referidos para sua renovação, de acordo com a Resolução vigente PPgFon. Nesse processo de acompanhamento, caso o bolsista venha a optar pelo vínculo empregatício, este deverá informar, antecipadamente à secretaria da coordenação do

PPGFon, sobre sua intenção, ao que perderá a bolsa concedida.

Prof. Dr. Hipólito Virgilio Magalhães Junior

Profa. Dra. Joseli Soares Brazorotto

Tássya Kamilla Fernandes Caldas de Lima (representante discente)

Comissão Própria de Bolsa local da UFRN

ANEXO I.

Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __ e matrícula nº _____,venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, nível ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO. Declaro atender aos requisitos exigidos pelo Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010 e ao disposto na Resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019.

Dados pessoais							
Nome:							
Data de nascimento:				Estado civil:			
Nacionalidade:		Naturalidade:					
Endereço:				Número:			
Bairro:		Cidade:		UF:			
CEP:		Celular:		Fone:			
Dados acadêmicos							
Instituição:	( ) UFPB ( ) UFRN ( )UNCISAL						
Linha de pesquisa:	( ) Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação						
	( ) Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem.						
Orientador(a):							

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II.

Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsistas

DECLARAÇÃO

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __, declaro a veracidade das informações por mim fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e autorizo a Comissão Própria de Bolsas ou a Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL efetuar a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

PPgFon
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA - UFPB/UFRN/UNCISAL

ANEXO III.

Ficha de Atualização das Informações Registradas no Currículo Lattes – CNPq

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO*

Tipo da produção científica (bibliográfica)	**Documento comprobatório**	**Pontuação**	**Pontuação a ser informada pelo candidato**
		Autor/ coautor	
1. Artigo completo publicado (ou aceito para publicação em periódico científico)			
1.1 Classificado como Qualis A1 da área 21*	Páginas do artigo, nas quais contém o título do trabalho, nome dos autores e identificação do período (título, número, volume, ano de publicação – ou comprovação de aceite – e ISSN)	4,0	
1.2 Classificado como Qualis A2 área 21*		3,5	
1.3 Classificado como Qualis A3 área 21*		3,0	
1.4 Classificado como Qualis A4 área 21		2,5	
1.5 Classificado como Qualis B1 área 21		2,0	
1.6 Classificado como Qualis B2 área 21		1,5	
2. Livros e capítulos de livro publicados			
2.1 Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho, nome dos autores, anos de publicação e ISSN. Para estes itens serão aceitos livros e capítulos de livros na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que comprovados por carta da editora responsável	4,0	
2.2 Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional sem revisão por pares		2,0	
2.3. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional com revisão por pares		2,0 (máximo de 2 por obra)	
2.4. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional sem revisão por pares		1,0 (máximo de 2 por obra)	

3. Resumo expandido em anais de evento científico (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
3.1 Internacional fora do país	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano) O resumo expandido só será considerado quando houver essa discriminação no certificado.	1,0	
3.2 Internacional no país		0,7	
3.3 Nacional ou regional		0,5	
3.4 Local		0,3	
4. Resumo simples em anais de eventos científicos (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
4.1 Internacional fora país	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,7	
4.2 Internacional no país		0,5	
4.2 Nacional ou regional		0,3	
4.3 Local		0,2	
5. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
5.1 Internacional fora do país	Certificado em que conste o título do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano). Aqui não haverá a necessidade de anais do evento. Será contabilizada a pontuação para o apresentador do trabalho ou primeiro autor.	1,0	
5.2 Internacional no país		0,7	
5.3 Nacional ou regional		0,5	
5.4 Local		0,1	
6. Orientações TCC, IC, Residência (TCR)	Certificado em que conste o título do trabalho, nome do orientado e do orientador, instituição e ano de orientação.	1,0 (por orientação)	

O candidato deverá preencher a coluna à direita da Tabela, informando a pontuação em cada item novo na produção, desde a seleção, para a conferência da Comissão. Todos os documentos deverão ser apresentados seguindo a ordem deste Anexo. Será considerada a pontuação, tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017-2020 para a área 21 (disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Caso o periódico não conste na referida classificação, considerar o SCOPUS E WEB OF SCIENCE, de acordo com o maior percentil. Em caso de dúvidas sobre análise dos critérios de pontuação dos artigos, consultar os critérios de avaliação CAPES para área 21.

** Eventos científicos se referem à ensino, pesquisa ou extensão.

Tipo de atividade acadêmico- científica	Documento comprobatório	Pontuação	Pontuação do candidato
7. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	Comprovação de carteira de trabalho ou declaração da Instituição de ensino. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre	
8. Participação em projeto de pesquisa ou iniciação científica (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento (máximo de dois projetos por semestre)	1,0 ponto por semestre	
9. Participação em Estágio de docência no ensino superior (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente (máximo de dois por ano)	0,7 ponto por semestre	
10. Participação em projeto de Extensão (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
11. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na instituição e no CNPq (máximo de dois grupos por ano)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente.	0,5 ponto por semestre	
12. Curso de pós-graduação presencial Lato Sensu concluído na área de concentração do programa (mínimo de 360h) e com reconhecimento no MEC	Certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado do histórico escolar, expedido pela instituição em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, indicação da carga horária mínima e data do documento.	0,5 ponto (máximo de 2)	
13. Organização de eventos científicos (máximo 3 eventos)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,3 ponto por evento	
14. Prêmios acadêmicos ou científicos como primeiro autor (máximo 3 prêmios)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,4 ponto por prêmio	
15. Registro ou patente (processo ou técnica, produção tecnológica, software)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	1,0 ponto por registro de patente	

Total de pontos:_____

Declaro veracidade nas informações acima: Natal, ___ de ____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO IV.

Declaração de Concorrência nos Processos Seletivos do PPGFon pelas Vagas Afirmativas

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __, declaro para os devidos fins, que concorri na seleção do ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO, do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, pelas vagas afirmativas.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO IV.

Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e me manterei sem o mesmo após a concessão da bolsa.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato